

PORTARIA Nº 052/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos administrativos no município de Mirante - BA”.

Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal de Mirante Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no município de Mirante;

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (Três) membros, sendo dois servidores do quadro municipal:

- a) Mauro César Oliveira Santos** - CPF Nº 001.006.655-19 – Presidente;
- b) Leandro Silva de Oliveira** - CPF. 843.869.835-20 – Membro;
- c) Gildeson Souza Lima** - CPF Nº 044.436.985-66 – Membro.

Art. 3º - Fica autorizado a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo;

Art. 4º - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, 14 de abril de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal